



DECRETO N° 054/2023

“Dispõe sobre convocação e nomeação de candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos do Edital 01/2019, para provimento de cargos da estrutura administrativa municipal, e dá outras providências...”

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe conferem a *Lei Orgânica Municipal; art. 64, VI, VIII, c/carts. 10, 12, 14 e 17, da Lei Municipal n° 09/1995*, além da demais legislação pertinente, e,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público realizado conforme *Edital n° 01/2019*, para provimento de cargos na estrutura administrativa do Município, através do Decreto n° 201/2020, e prorrogação conforme Decreto n° 167/2022;

CONSIDERANDO, que o normativo edital n° 001/2019 mostra-se hábil como instrumento de processo seletivo para contratação temporária;

CONSIDERANDO, o princípio da continuidade e da eficiência administrativa, para manter ininterruptos os serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO, a licença maternidade de titular do cargo, e necessidade de se proceder, excepcionalmente, a lacuna temporária do cargo;

CONSIDERANDO, a possibilidade de os primeiros classificados não se interessarem na contratação temporária, e a necessidade de prover temporária e urgentemente o cargo;

CONSIDERANDO, exigência de exames, atestados médicos e psicológicos admissionais, mesmo para contratação temporária, e que tais providências podem demandar tempo razoável;

DECRETA:

Art. 1° - Fica convocado, para contratação temporária em excepcional interesse público, no respectivo cargo, conforme ordem de classificação e, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Decreto Municipal n°. 201 de 13 de outubro de 2020, hábil como instrumento de Processo Seletivo, o seguinte Candidato:

I – FARMACÊUTICO

I.1–GABRIELA LOUZADA RABELO

Art. 2° - Os convocados deverão comparecer para os termos do contrato, com a documentação respectiva, em até 10 (dez) dias contados da publicação deste Decreto, na sede da administração municipal, à Rua Cel. José Lobato, n° 879, Centro, Cedro do Abaeté-MG, entre 08h00 e 16h00, em dias úteis, munidos de todos os documentos necessários e exigidos no Edital n° 01/2019, inclusive atestado médico de aptidão, e quando exigido, atestado psicológico, bem como cumprimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Concurso Público n°. 01/2019, inclusive os documentos previstos na *cláusula 14, sub cláusula 8*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

§1º- Para submissão ao exame médico admissional, os candidatos deverão agendar consulta, que será paga pelo Município, com o Dr. Wilson Carlos Pereira, em seu consultório na Av. Dr. Guido, nº 314, B. Simão da Cunha, Abaeté-MG, ou através do telefone 37 3541-1923, devendo apresentar-se para a consulta munidos dos exames exigidos na *cláusula 14, sub cláusula 8, letra "a"*, sendo os exames de responsabilidade do candidato.

§2º- Para submissão à avaliação psicológica, a prefeitura agendará a consulta com a Psicóloga do Município de Cedro do Abaeté, Mirele Aparecida De Almeida (Policlínica Dr. Miguel Odorico Beltrão). O horário será informado no ofício.

Art. 3º - O não comparecimento de Candidato convocado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente na perda dos direitos à contratação temporária.

Art. 4º - O contratado submeter-se-á ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cedro do Abaeté-MG, e demais leis e regulamentos em vigor no Município de Cedro do Abaeté-MG, inclusive quanto às atribuições e vencimentos estabelecidos em lei.

Art. 5º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos de cada cargo de provimento efetivo, são os estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 030/2019.

Art. 6º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté, 27 de março de 2023.


LUIZ ANTONIO DE SOUSA
Prefeito Municipal